

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.816.343/0001-26  
AV. AFONSO PENA 491-CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 01/2021**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, com  
proventos pela média** ao Servidor **RENATO RONDINELLI, matrícula nº 155, CPF nº  
738.586.096-68, no cargo efetivo de Dentista XIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de  
acordo com o deferimento da tutela provisória de urgência de natureza antecipada e caráter  
incidental concedida pelo Juiz da Comarca, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, com  
fundamentação no art. 294 e 300, caput, parágrafo 2º, ambos do novo regramento processual  
civil , do Código de Processo Civil e Súmula Vinculante 33, a partir de 05 de janeiro de 2021.**

**Art. 2º. O benefício de Aposentadoria Especial que trata o artigo  
1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.**

**Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 05 de janeiro de 2021.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

**Alexandra H. Salomão Nandi  
DIRETORA EXECUTIVA  
IPREM- MUZAMBINHO- MG**